



Relatório de Fiscalização 018/2024



De: **SAAE - Bandeirantes** (atendimento@saaebandeirantes.com.br) Setor: **FISC-OP Operacional**

Para: **FISC-OP - Operacional**

Assunto: **Relatório de Monitoramento nº18/2024**

Maringá/PR, 27 de Junho de 2024

Para:

[SAAE - Bandeirantes](mailto:atendimento@saaebandeirantes.com.br)

atendimento@saaebandeirantes.com.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

Maringá, 09 de agosto de 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Bandeirantes-Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

Lei federal n°. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal n° 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal n° 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria n°.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR n°. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR n°. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR n°. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR n°. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.
Resolução CISPAR n°. 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR.

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA: FEV/2024 a ABRIL/2024**Sistemas de abastecimento**

Dados do Sistema - Rio das Cinzas

População Abastecida	20.000 habitantes
Tipo de Manancial	Superficial e Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Cloro gás
Tipo de tratamento	Tratamento Convencional

Dados do Sistema - Poço Guarani IV

População Abastecida	6.639 habitantes
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Dados do Sistema - Poço Guarani III e Poço Bela Vista

População Abastecida	Não informado
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Dados do Sistema - Poço Guarani II

População Abastecida	5.616 habitantes
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Dados do Sistema - Sistema Poço Serra geral, Poço V e Poço Castanho

População Abastecida	3.276 habitantes
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Dados do Sistema - Sistema Poço Serra geral - Poço Distrito Nossa Senhora da Candelária

População Abastecida	3.276 habitantes
----------------------	------------------

Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema:

Controle de limpeza	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema	X			Apresentado quinze relatórios de limpeza dos reservatórios, com respectivos laudos - Anexo 01
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		X		Não apresentado

Monitoramento de Controle e Qualidade das análises:

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Plano de amostragem	X			Devidamente apresentados - Anexo 02
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)	X			Conforme Anexos
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	X			Conforme Anexos
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	X			Conforme Anexos
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	X			Conforme Anexos
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	X			Conforme Anexos
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	X			Conforme Anexos
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle	X			Conforme Anexos

coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.				
--	--	--	--	--

Qualidade das análises na captação:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
pH está adequado	X			Anexo 07
Turbidez está adequado	X			Anexo 07
Cor está adequado	X			Anexo 07
E.Coli está adequado	X			Anexo 07
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 07
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 07

Qualidade nas análises na saída do tratamento:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 05
Fluor está adequado		X		O SAMAE enfrentou períodos sem fluoretação da água devido à falta de estoque do produto por parte do fornecedor.
pH está adequado	X			Anexo 05
Turbidez está adequado	X			Anexo 05
Cor está adequado	X			Anexo 05
E.Coli está adequado	X			Anexo 05
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 05
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 06

NOTA: É recomendado pela **Portaria nº 635/GM, de 26 de dezembro de 1975 e ANEXO XXI da Portaria de Consolidação nº 5/2017** limites para a concentração de íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias. Dada pela seguinte tabela:

Tabela 02: Limites recomendados para fluoretação

Média das temperaturas máximas diárias do ar (°C)	Limites recomendados para a concentração (mg/L)		
---	---	--	--

	Mínimo	Máximo	Ótimo
10,0 - 12,1	0,9	1,7	1,2
12,2 - 14,6	0,8	1,5	1,1
14,7 - 17,7	0,8	1,3	1,0

17,8 - 21,4	0,7	1,2	0,9
21,5 - 26,3	0,7	1,0	0,8
26,4 - 32,5	0,6	0,8	0,6

Qualidade das análises na Rede de distribuição:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 05
Fluor está adequado		X		O SAMAE enfrentou períodos sem fluoretação da água devido à falta de estoque do produto por parte do fornecedor.
pH está adequado	X			Anexo 05
Turbidez está adequado	X			Anexo 05
Cor está adequado	X			Anexo 05
E.Coli está adequado	X			Anexo 05
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 05
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 04

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação:

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Monitoramento do controle e qualidade das análises do sistema de esgotamento:

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Existência de Outorga de lançamento de efluente válida		X		A outorga do sistema sede e distrito encontram-se fora da vigência, no processo de protocolação para regularização.

Existência de licença de operação válida/DELA		X		Não apresentada
Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	X			O monitoramento é realizado conforme outorga

Verificação acerca da qualidade das análises:

Qualidade	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Monitoramento do esgoto bruto	X			Anexo 03
Monitoramento do esgoto tratado	X			Anexo 03
Eficiência do tratamento				
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga			X	O laudo a seguir apresenta a concentração de Sólidos Suspensos acima do valor máximo permitido pela outorga RE42332/2023 do sistema sede. As concentrações máximas foram baseadas nos valores previstos na outorga. No entanto, esta outorga está atualmente fora da vigência e em processo de renovação - Anexo 03.
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga			X	Os laudos a seguir apresentam a concentração de DBO acima do valor máximo permitido pela outorga: Distrito:RE2904/2023, RE28534/2023, RE42330/2023, RE47147/2023. Os laudos a seguir apresentam a concentração de DQO acima do valor máximo permitido pela outorga: Distrito:RE2904/2023, RE23440/2023, RE28534/2023, RE42330/2023, RE47147/2023, RE37015/2023, RE56815/2023 Sede: RE42332/2023 As concentrações máximas foram baseadas nos valores previstos na outorga. No entanto, esta outorga está atualmente fora da vigência e em processo de renovação - Anexo 03.
Não realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	X			Anexo 03

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação:

Controle e Qualidade trimestral	Conform e	Não conform e	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

—
Yasmin Raineri Silva
Estagiária

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/08/2024 14:02:10 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc